



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal n.º 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>02 PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>02.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal n.º 2.576, de 10 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>01 PODER EXECUTIVO</b>			
<b>01.01 GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.061.0201.2.061.000	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES:</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2025.

Naviraí - MS, 21 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3763 de 22 / 01 / 20 25